



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2015.

Ano II Edição nº 367

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do I Termo Aditivo do Contrato nº 044/2015 (PMRC), publicado na Edição do Diário Oficial Eletrônico, de 08 de Outubro de 2015, às fls. 01 do Diário Oficial Online, tendo em vista equívoco na descrição da vigência, de modo que onde se lê "**VIGÊNCIA:** 02 de Outubro de 2015 a 01 de Dezembro de 2015", leia - se "**VIGÊNCIA:** 02 de Outubro de 2015 a 01 de Janeiro de 2016".

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Outubro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2015 (PMRC) – 1ª REPETIÇÃO PROCESSO Nº 267

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 570/2015, de 05 de Janeiro de 2015, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 106/2015 (PMRC) – 1ª repetição, objetivando **a possível aquisição de até 9.690 litros de óleo diesel combustível, tipo S 10, para recuperação da trafegabilidade de estradas rurais neste município, tendo em vista Convênio nº 147/2014, entre o município de Ribeirão Claro e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB**, ocorrido em 13 de Outubro de 2015, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Outubro de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 015/2015 – (SAAE)

Favorecido: Posto de Molas Pedrotti Eirelli EPP

Documentos: CNPJ/MF nº 64.159.551/0001-85

Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para a manutenção e conservação da Camionete Toyota Bandeirante pertencente à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 13 de outubro de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 016/2015 – (SAAE)

Favorecido: Almeida, Almeida, Almeida & Almeida LTDA.

Documentos: CNPJ/MF n.º 53.418.257/0001-24

Objeto: Aquisição de peças a manutenção e conservação da Camionete Toyota Bandeirante pertencente à frota do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2015.

Ano II

Edição nº 367

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Valor: R\$ 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 13 de outubro de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 017/2015 – (SAAE)

Favorecido: Erineu Baggio

Documentos: CNPJ/MF n.º 75.207.126/0001-30

Objeto: Aquisição de caixas térmicas de isopor para envio de água do município de Ribeirão Claro – Paraná, para análise.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 13 de outubro de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 037/2015 – (SAAE)

Favorecido: INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA

Documentos: CNPJ/MF n.º 77.344.067/0001-78

Objeto: Aquisição de 30.000 (trinta mil) faturas mensais de consumo de água para serem utilizadas no Escritório Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ribeirão Claro – Paraná, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 13 de outubro de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 038/2015 – (SAAE)

Favorecido: ARNALDO ADRIANI NOQUELI PEÇAS ME

Documentos: CNPJ/MF n.º 07.561.272/0001-00

Objeto: Aquisição de 01 (uma) bateria de 100ah, 01 (um) burrinho mestre da embreagem e serviço de mão de obra para a instalação dos mesmos na Toyota Bandeirante pertencente à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ribeirão Claro - Paraná, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 971,94 (novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 13 de outubro de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 039/2015 – (SAAE)

Favorecido: HIDROSANEAMENTO LTDA EPP

Documentos: CNPJ/MF n.º 05.958.760/0001-20.

Objeto: Aquisição de juntas Gibault de diversas medidas para serem utilizadas pela Divisão de Redes e Ramais na manutenção das redes de distribuição de água tratada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ribeirão Claro - Paraná, conforme orçamentos anexos.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2015.

Ano II

Edição nº 367

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E
APROVADA e, todos os seus termos e
atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 13 de outubro de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 040/2015 - (SAAE)

Favorecido: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.
Documentos: CNPJ/MF n.º 44.829.653/0001-53.
Objeto: Aquisição de registros de ferro fundido a serem utilizadas pela Divisão de Redes e Ramais na manutenção das redes de distribuição de água tratada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ribeirão Claro - Paraná, conforme orçamentos anexos.
Valor: R\$ 1.510,00 (UM mil quinhentos e dez reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E
APROVADA e, todos os seus termos e
atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 13 de outubro de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2015.

Ano II

Edição nº 367

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N.º 1.154, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetivar a afetação de área constante na matrícula nº. 6.326, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, objetivando à construção da nova sede do Legislativo Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Afetação de área pública, como uso especial, destinado à construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A área a ser afetada cinge-se ao seguinte espaço público:

I – Um terreno com área de 1.280,00m², no alinhamento da Rua Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, dentro das seguintes confrontações conforme memorial descritivo cujo teor é o seguinte confrontações conforme memorial descritivo cujo teor é o seguinte: (olhando de frente para o terreno) Frente para a Rua Cel. Joaquim Ribeiro Gomes medindo 32 metros, Fundos confrontando com a área remanescente medindo 32 metros; Lateral esquerda confrontando com a área remanescente medindo 40 metros; Lateral direita confrontando com o lote de Moisés Gomes de Oliveira medindo 40 metros – Proprietários – Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 75.449.579/0001-73, com sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº. 731, Centro, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, Registro Anterior: matrícula 5.373, feito às fichas 01 no Livro nº. 2, de Registro Geral deste ofício. Protocolo nº. 22.899, de 10/09/2015, conforme memorial descritivo contido na matrícula nº. 6.326, Livro nº. 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Art. 3º Com a afetação fica o Poder Legislativo Municipal responsável pela manutenção e conservação da área afetada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2015.

JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO